

**INDICAÇÃO Nº 019/2013**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

**ASSUNTO: PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE RELACIONA.**

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providencias cabíveis para patrolamento e cascalhamento das seguintes estradas vicinais:

- a) Estrada da localidade conhecida como cascalheira, no trecho compreendido entre o acesso a BR 101 até a divisa com o Município de Porto Seguro;
- b) Estrada que liga a Rodovia Estadual BA 989 a Eunápolis, no trecho que passa pela Fazenda do ex-vereador Leonardo Laguardia Marra;
- c) Estrada que liga a Rodovia Estadual BA 989, no trecho de sua marginal esquerda que dá acesso ao Rio dos Frades, passando pela propriedade do Sr. Alarico Francalossi;
- d) Estrada que liga a BR 101 ao Município de Guaratinga, passando pela cabeceira do Rio Caraíva.

**JUSTIFICATIVA**

Através da presente indicação buscamos atender aos justos anseios dos proprietários rurais e população residente nas localidades mencionadas que necessitam dos serviços sugeridos para transportar com segurança a produção agrícola e ainda se deslocar pelas estradas citadas com a devida segurança, sem colocar em risco a estabilidade mecânica dos veículos e dar maior mobilidade ao trânsito diário por esses caminhos de acesso aos diversos locais dentro e fora dos limites territoriais do Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 14 de março de 2013.

**JOSÉ ALENCAR ARRABAL**

Vereador